



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Centro de Ensino Grau Técnico e reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares, com sede na Avenida Washington Soares, nº 3.939, Bairro: Sapiranga, CEP: 60.833-005, nesta capital, até 31 de dezembro de 2021.		
<b>RELATORA:</b> Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima		
<b>SPU Nº 6444710/2018</b>	<b>PARECER Nº 0137/2019</b>	<b>APROVADO EM: 12/02/2019</b>

## I – RELATÓRIO

Rui Maurício Loureiro Porto Carreiro Filho, diretor geral do Centro de Ensino Grau Técnico, mediante o processo protocolizado sob nº 6444710/2018, datado de 9 de agosto de 2018, requer a este egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Centro e o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Grau T. Franquias de Cursos Técnicos Ltda., sediado na Rua das Ninfas, 243, Bairro: Soledade, CEP 50.060-000, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, CNPJ nº 142490350001-73, de natureza jurídica, Sociedade Empresarial Ltda., é mantenedor do Centro de Ensino Grau Técnico, com sede na Avenida Washington Soares, nº 3.939, Bairro Sapiranga, CEP 60.833-005, nesta capital, de dependência administrativa privada, com Censo Provisório 10.000.265.

Da solicitação em apreço constam os seguintes documentos anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF):

- Correspondência da representante legal dirigida ao Presidente deste Conselho;
- Documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica e da secretária escolar;
- Ata de aprovação do Regimento Escolar;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico;
- Plano de Curso;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0137/2019

- Termo de Convênios para a realização do componente curricular estágio supervisionado;
- Corpo docente com as respectivas autorizações temporárias.

O corpo técnico-administrativo é constituído por Thiago de Almeida Ayres, graduado em Direito, bacharelado pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR); José Moraes Correia, graduado em Administração, bacharelado pela (UNIFOR); diretora pedagógica Glayciana Alves Santana, graduada em Administração pela Faculdade Ateneu, especialista em Gestão Escolar pela Faculdade de Tecnologia Ateneu, responde pela secretaria escolar Patrícia Souza da Silva, legalmente habilitada pelo Centro de Formação Profissional (CEFOP), Registro TSE 0244, a coordenação do curso é de responsabilidade de Jaqueline Aguiar da Silva, graduada em Enfermagem, bacharelado pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO), e a orientadora do componente curricular estágio supervisionado é Camylla Maria Ribeiro de Souza, graduada em Enfermagem, bacharelado, pelo Centro Universitário Estácio do Ceará.

O Projeto Pedagógico encontra-se fundamentado nos aspectos estruturais e pedagógicos em conformidade com o disposto na Resolução (CEC nº 395/2005), que trata da organização, objetivos educacionais e administração pedagógica e física da escola, para a formação profissional técnica de nível médio.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado em consonância com o que estabelece a Resolução (CEC nº 395/2005) e está acompanhado da Ata de Aprovação cujo conteúdo apresenta a seguinte distribuição: Título I – Das Disposições Preliminares, Título II - Da Caracterização do Estabelecimento; Título III – Da Estrutura de Gestão, Título V – Da implantação da Legislação Educacional, Título VI – Da organização do Ensino, VII – Da Organização do Ensino, VII – Das Norma de Convivência e VII I – Das Disposições Gerais e Transitórias constando de 115 Artigos com suas respectivas subdivisões.

O Plano de Curso foi elaborado de acordo com as orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio e apresenta componentes curriculares distribuídos por meio de disciplinas relacionadas às competências e às habilidades. Está bem estruturado e apresenta as formas de avaliação, recuperação, estágio supervisionado, bem com o conteúdo a ser ministrado em cada Módulo, as competências a serem desenvolvidas e o referencial a ser consultado.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0137/2019

O curso será ofertado na modalidade Presencial, cujo acesso será de forma concomitante e subsequente, em regime modular. A previsão de oferta é de quatro turmas, e as atividades escolares funcionarão nos períodos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira.

O Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde tem como objetivo geral formar profissionais técnicos de enfermagem capazes de desenvolver assistência integral pautados pelos princípios da ética, da qualidade, humanização, desenvolvendo assistência de enfermagem baseados em competência e habilidades, atendendo ao contexto das ações de saúde e necessidades da clientela num mundo em mudanças.

O perfil profissional traçado para o curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem deverá ser capaz de executar, sob a supervisão do enfermeiro, ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, através do conhecimento e da complexidade das ações, referenciadas nas necessidades de saúde individual e coletiva, determinadas pelo processo gerador de saúde e doença. Esse profissional deverá apresentar, também, um bom relacionamento interpessoal, desenvolvendo seu senso crítico-reflexivo e autocrítica, iniciativa, flexibilidade, senso de observação e capacidade para tomada de decisão respeitando os preceitos éticos e legais.

O profissional Técnico em Enfermagem contempla as seguintes habilidades:

- Realizar curativos, administrar medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais;
- Auxiliar a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde – doença;
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde;
- Prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos, cirúrgicos e gravemente enfermos;
- Aplicar as normas de biossegurança.

A organização curricular encontra-se organizada em 04 (quatro) Módulos: Módulo I – Introdutório - 260 horas, Módulo II - 252 horas, Módulo III - 404 horas e Módulo IV - 284 horas. A carga horária teórica do Curso é de 1200 horas, acrescidas de seiscentas para o componente curricular Estágio Supervisionado distribuídas em noventa horas, perfazendo assim, carga horária total de 1.800 horas.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0137/2019

**Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem**

<b>MÓDULO I</b>		
<b>BASES FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM I</b>		
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>	
	<b>Teoria e Vivência</b>	<b>Estágio Curricular</b>
História da Enfermagem, Legislação e Ética	52	0
Anatomia e Fisiologia	48	0
Microbiologia e Parasitologia	32	0
Psicologia Aplicada a Enfermagem	28	0
Epidemiologia e Processos Patológicos	32	0
Noções de Farmacologia	36	0
Nutrição e Dietética	32	90
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>260</b>	<b>90</b>

<b>MÓDULO II</b>		
<b>BASES FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM II</b>		
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>	
	<b>Teoria e Vivência</b>	<b>Estágio Curricular</b>
Políticas de Saúde	40	0
Português Instrumental	32	0
Saúde do Trabalhador	40	0
Informática Aplicada	40	0
Fundamentos de Enfermagem*	100	90
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>252</b>	<b>90</b>

<b>MÓDULO III</b>		
<b>EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO, SAÚDE DO TRABALHADOR E ASSISTÊNCIA CLÍNICA E CIRÚRGICA EM ENFERMAGEM DO ADULTO E DAS PESSOAS IDOSAS</b>		
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>	
	<b>Teoria e Vivência</b>	<b>Estágio Curricular</b>
Saúde Coletiva*	60	30
Saúde Mental*	60	30



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0137/2019

<b>MÓDULO III</b>		
<b>EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO, SAÚDE DO TRABALHADOR E ASSISTÊNCIA CLÍNICA E CIRÚRGICA EM ENFERMAGEM DO ADULTO E DAS PESSOAS IDOSAS</b>		
Enfermagem em Clínica Médica*	112	80
Enfermagem em Clínica Cirúrgica**	112	80
Enfermagem na Atenção à Pessoa Idosa*	60	30
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>404</b>	<b>250</b>

<b>Módulo IV - Enfermagem na Assistência da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, Situações de Emergência e Assistência a Pacientes Críticos</b>		
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>	
	<b>Teoria e Vivência</b>	<b>Estágio Curricular</b>
Enfermagem na Saúde da Mulher*	68	50
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente)*	76	50
Enfermagem em Emergência*	80	60
Enfermagem com Pacientes Críticos*	60	100
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>284</b>	<b>260</b>

-----	<b>Teoria e Vivência</b>	<b>Estágio Curricular</b>
<b>Total de Cargas Horárias</b>	<b>1200</b>	<b>600</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1800h</b>	

**HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM**

Carga Horária Teórica	1200h
Carga horária de Estágio Supervisionado	600h
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1800h</b>

Conforme consta no Plano de Curso para a realização do componente curricular Estágio Supervisionado, a instituição celebrou convênio com as seguintes instituições:

- Hospital Nova Saúde;
- Empresa Betânia Lácteos S/A;
- Multiclínica Fortaleza LTDA.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0137/2019

O acompanhamento do Estágio Supervisionado será feito pela Professora Camylla Maria Ribeiro de Souza, graduada em Enfermagem, bacharelado, pelo Centro Universitário Estácio do Ceará.

O corpo docente é composto por nove professores, todos com autorização temporária para o exercício do magistério dentro da área de conhecimento do curso, todos graduados e um especialista.

A infraestrutura da instituição é composta por salas de aula, Laboratório de Informática, Laboratório de Anatomia Humana para a realização de estudos teóricos práticos e biblioteca.

Para a avaliação da instituição com a finalidade de proceder à verificação prévia do Centro de Ensino Grau Técnico foi designada pela Portaria nº 183, de 8 de outubro de 2018, do Presidente deste Conselho, Patrícia Neyva da Costa Pinheiro, graduada, mestra e doutora em Enfermagem, pela Universidade Federal do Ceará (UFC), e especialista em Educação e Saúde pelo Ministério da Saúde, para proceder a verificação *in loco* com vistas ao credenciamento da instituição e o reconhecimento do curso de Enfermagem. Seu relatório apresenta o que segue:

- a justificativa para a oferta do curso precisa melhorar, iniciando o conteúdo do macro para o micro, e todo esse contexto deve ser fundamentado com a literatura e dados confiáveis;
- os objetivos estão inseridos na proposta do curso de acordo com cada Módulo específico;
- a coordenadora do curso tem carga horária de trinta horas. Apesar de jovem e com pouca experiência, demonstrou seriedade e compromisso com o curso e com a instituição;
- o Plano de Curso apresenta pouca fundamentação, mas cita as leis às quais obedece, e o aluno só vai para o estágio se aprovado na prova de aptidão;
- os convênios de estágios já existem e são regulamentados à medida que os alunos são inseridos no curso;
- o corpo docente é formado por graduados na área da saúde, e um é especialista; alguns já atuam em cursos da área da Enfermagem;
- as instalações físicas são excelentes. Apesar de estar finalizando as obras, com a construção de um auditório, um número maior de salas, espaço de convivência e outras inovações do curso, não existe nenhum prejuízo para o excelente funcionamento do curso, pois dispõe de um espaço físico muito grande, e as dependências relativas ao curso estão todas em excelente estado;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0137/2019

- todas as salas de aula do curso contam com móveis projetados, com carteiras novas e de excelente qualidade, iluminação e refrigeração perfeita;
- o laboratório de informática conta com trinta computadores;
- o laboratório de enfermagem conta com todo material novo;
- os recursos audiovisuais são excelentes, todos novos e de alta qualidade;
- a biblioteca conta com livros novos e adequados para a formação dos alunos, mas sugiro que sejam adquiridos mais livros com maior diversidade para ampliar o acesso à leitura e ao aprendizado do aluno;
- quanto ao aspecto “inclusão” essa instituição apresenta rampas de acesso em todos os espaços e um elevador específico para cadeirante;
- a instituição possui um programa de bolsa voltado para os funcionários e para as empresas.

Resumo das informações do relatório da especialista avaliadora:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	9,0 (ótimo)
Plano de Curso	9,0 (ótimo)
Corpo docente	9,0 (ótimo)
Instalações	10,0(excelente)
Biblioteca	9,5 (ótimo)
Laboratório (s)	10,0(excelente)
Recursos áudio visuais	10,0(excelente)
Aspectos de inclusão social	10,0 (excelente)

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido em epigrafe atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto nº 5.154/2004, com as alterações do Decreto nº 8.268/2014, à Resolução (CNE/CEB) nº 6, de 8 de novembro de 2012, e às Resoluções (CEE) nº 395/2005, 413/2016 e 466/2018. Atende, ainda, aos dispositivos do Regimento Escolar e dos documentos legais que regulamentem a educação profissional técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0137/2019

**III – VOTO DA RELATORA**

Considerando a análise documental da assessora técnica do (NESP/CESP/CEC), Suely Maria Lima Bezerra, e o relatório da especialista avaliadora, Patrícia Neyva da Costa Pinheiro, voto favoravelmente pelo credenciamento do Centro de Ensino Grau Técnico e pelo reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares, com sede na Avenida Washington Soares, nº 3.939, Bairro: Sapiranga, CEP: 60.833-005, nesta capital, até 31 de dezembro de 2021.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no (SISTEC/MEC) e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do (SISTEC) e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução (CEE) nº 449/2014.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA**  
Relatora

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE